LEI MUNICIPAL Nº 4.127, 26 DE FEVEREIRO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICA:

RUA GILBERTO GALENO DE SOUZA

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA GILBERTO GALENO DE SOUZA, a atual Rua 14 do loteamento Residencial Santa Rita.

Art. 2 º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.